

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em conjunto com o Departamento de Elétrica, que realizem estudos e a elaboração de projeto para **pavimentação e implantação de rede de iluminação pública na Rua Jorge, na comunidade de Garrafão, ligando a via diretamente à Rodovia ES-490, neste Município.**

A extensão aproximada da área a ser pavimentada é de 280 (duzentos e oitenta) metros, sendo necessária a extensão de rede elétrica com colocação de postes e luminárias destinadas à iluminação pública em todo o trecho.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de julho de 2025.

Leandro Batista dos Santos

Vereador – Partido PSD

Justificativa

A presente indicação busca atender a uma necessidade relevante dos moradores da comunidade de Garrafão, em especial daqueles que residem na Rua São Jorge, que utilizam diariamente esta via como principal acesso à Rodovia ES-490.

Atualmente, parte da Rua São Jorge já conta com pavimentação asfáltica, no entanto, o trecho final que faz a ligação direta com a Rodovia ES-490 ainda não possui asfalto, o que dificulta o deslocamento e impede que a comunidade usufrua de um acesso seguro e ágil para a rodovia. Este trecho não pavimentado se transforma em lama e buracos durante o período de chuvas, trazendo transtornos para os moradores que precisam se deslocar para o trabalho, escola, consultas médicas e outras atividades essenciais, além de aumentar o risco de acidentes e prejuízos aos veículos.

Diante da distância do trajeto asfaltado atualmente disponível para chegar até a rodovia, a utilização deste trecho da Rua São Jorge como via alternativa representa uma solução prática e rápida para a comunidade, reduzindo o tempo de deslocamento e facilitando a

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



mobilidade para toda a região de Garrafão.

Além disso, a ausência de iluminação pública no local agrava a situação de insegurança para os moradores, dificultando o uso da via durante o período noturno e expondo trabalhadores, estudantes e famílias a riscos desnecessários.

Com a pavimentação deste trecho e a instalação de postes com luminárias, haverá a continuidade do asfalto da Rua São Jorge até a Rodovia ES-490, garantindo um acesso mais seguro, rápido e digno para os moradores, melhorando a qualidade de vida, fortalecendo o comércio local, facilitando o trânsito de veículos e pedestres e demonstrando o cuidado do Poder Público com o desenvolvimento e a segurança da comunidade.

Diante da relevância e da urgência desta demanda, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, bem como o atendimento pelo Poder Executivo Municipal, assegurando melhorias significativas para os moradores da comunidade de Garrafão.

